



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

PORTARIA Nº 39.584, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Legislação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Santa Cruz do Sul, para o Biênio 2025/2027, composta pelos seguintes membros e indicada a respectiva representação:

I – Poder Executivo Municipal:

- a) Jorge Luiz Goulart, representante da Secretaria Municipal de Habitação;
- b) Cândida Elisa Severo, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- c) Rosângela Bissolotti, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e

Inclusão;


II – Sociedade Civil:

- a) Liane Aparecida Modesto, representante da OAB – Subseção de Santa Cruz do Sul;
- b) Michele Henn Waechter, representante da Liga Feminina de Combate ao Câncer;
- c) Elisângela Benvegnú, representante do Grupo de Apoio a Brigada Militar;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário eventualmente existentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2025.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

